



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de janeiro de 2011

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.980, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

Fixa valores para os preços públicos praticados pela Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o art. 120 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, Código Tributário Municipal o qual dispõe que "para serviços cuja natureza não comporte a cobrança de taxas, serão estabelecidos, pelo Executivo Municipal, preços públicos, não submetidos à disciplina jurídica dos tributos";

CONSIDERANDO, também, o intuito desta Administração Municipal no que tange à desburocratização de procedimentos e o enxugamento da cobrança dos preços públicos municipais, visando a melhoria do atendimento ao público e a promoção da celeridade nos protocolos de projetos de construção e loteamentos, nos pedidos de aberturas de firmas e de expedição de certidões, alvarás e outros documentos afins,

### DECRETA

Art. 1º Os preços públicos devidos pela utilização de serviços de natureza industrial, comercial, civil, burocrática, administrativa e similares, prestados pela Prefeitura do Município de Piracicaba, serão os constantes das tabelas que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

§ 1º Os valores fixados nas tabelas de que trata este artigo serão representados em moeda corrente nacional e sua quitação será pelo valor vigente à data do efetivo pagamento do serviço solicitado, da seguinte forma:

I - pagamento no ato do requerimento do serviço solicitado, quando o seu preço puder ser calculado pelos dados constantes do próprio requerimento;

II - pagamento após a prestação de serviço, quando depender de informações do órgão municipal prestador, que informará os elementos necessários à cobrança do preço.

§ 2º Os preços públicos estabelecidos neste Decreto serão devidos pelo solicitante do serviço.

Art. 2º Os valores constantes das tabelas anexas ao presente Decreto serão reajustados em primeiro de janeiro de cada ano, utilizando-se o índice oficial adotado pelo Município ou por outro que venha a substituí-lo.

Art. 3º Os servidores públicos municipais no desempenho de cargo, emprego ou função pública e, que venham a prestar um serviço público sem exigir o pagamento do respectivo preço público estabelecido no presente Decreto, responderão por falta administrativa disciplinar, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sejam elas civis ou criminais, além da restituição dos valores ao erário municipal.

Art. 4º São isentos da cobrança de preços públicos, os seguintes serviços:

I - as publicações, levadas a efeito por uma única vez, de editais de citação expedidos em processos de execução da dívida ativa da União, do Estado, do Município e respectivas autarquias, de conformidade com o inciso IV do art. 8º, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;

II - as publicações de editais de interesse das entidades e associações sem fins lucrativos;

III - as publicações de editais oriundos do Poder Judiciário;

IV - os requerimentos e certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;

V - os requerimentos em defesa dos direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

Art. 5º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 12.136, de 30 de maio de 2007, nº 12.679, de 04 de junho de 2008, nº 13.007, de 20 de janeiro de 2009 e nº 13.026, de 10 de fevereiro de 2009.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Estado de São Paulo - Brasil  
Secretaria Municipal de Finanças

### TABELA I ESPECIFICAÇÕES E VALORES

<b>01.01.00</b>	<b>REGISTRO PROFISSIONAL DE ENGENHEIRO E ARQUITETO</b>	
01.01.01	Não inscrito no Cadastro Mobiliário de Contribuintes do Município de Piracicaba (por projeto) .....	R\$ 138,40
<b>01.02.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO</b>	
01.02.02	Transferência nos Abrigos Públicos e outros Próprios Municipais (por box) ....	R\$ 1.384,05
01.02.03	Transferência ou permuta de Ponto de Taxi (por ponto) .....	R\$ 553,62
<b>01.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DA IMPRENSA OFICIAL</b>	
01.03.01	Livro de registro de ISSN .....	R\$ 15,21
01.03.02	Publicação de editais, extratos para registros, avisos, comunicados e outros, no Diário Oficial do Município (por linha - 60 toques) .....	R\$ 1,37
01.03.03	Assinatura do Diário Oficial (trimestral) .....	R\$ 55,36
01.03.04	Assinatura do Diário Oficial (semestral) .....	R\$ 110,72
01.03.05	Assinatura do Diário Oficial (anual) .....	R\$ 221,44
<b>01.04.00</b>	<b>SERVIÇOS DE INFORMÁTICA</b>	
01.04.01	Listagem de cadastros (por folha A4 - completa ou fração) .....	R\$ 1,37
01.04.02	Listagem de cadastros (por disquete - completo ou fração) .....	R\$ 4,66
01.04.03	Impressão de arquivos diversos (por folha A4) .....	R\$ 1,37
01.04.04	Cópia de microfilme (por unidade) .....	R\$ 1,44
<b>01.05.00</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>	
01.05.01	Parecer de viabilidade (por unidade) .....	R\$ 41,52
01.05.02	Autenticação de planta (por unidade) .....	R\$ 13,83
01.05.03	Visto em laudos .....	R\$ 20,75
<b>01.06.00</b>	<b>APREENSÃO DE ANIMAIS, BENS MÓVEIS OU MERCADORIAS</b>	
01.06.01	Bovinos e eqüinos (por unidade) .....	R\$ 138,39
01.06.02	Caprinos, suínos e ovinos (por unidade) .....	R\$ 69,19
01.06.03	Cães e outros (por unidade) .....	R\$ 27,68
01.06.04	Bens móveis ou mercadorias (por apreensão) .....	R\$ 138,39
<b>01.07.00</b>	<b>DEPÓSITO, ESTADIA E LIBERAÇÃO DE ANIMAIS E BENS APREENDIDOS POR DIA OU FRAÇÃO</b>	
01.07.01	Bovinos e eqüinos .....	R\$ 13,83
01.07.02	Caprinos, suínos e ovinos .....	R\$ 6,92
01.07.03	Cães e outros .....	R\$ 27,68
01.07.04	Veículos e equipamentos .....	R\$ 6,92
01.07.05	Mercadorias e demais objetos apreendidos por lote ou individualmente por dia .....	R\$ 2,75

### TABELA II ESPECIFICAÇÕES E VALORES POR HORA

<b>02.01.00</b>	<b>MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>	
02.01.01	Pá carregadeira CAT-930 .....	R\$ 69,19
02.01.02	Pá carregadeira CAT-938G .....	R\$ 119,28
02.01.03	Pá carregadeira CAT-944 .....	R\$ 69,19
02.01.04	Pá carregadeira CAT-950 .....	R\$ 119,28
02.01.05	Pá carregadeira CAT-966 .....	R\$ 119,28
02.01.06	Trator de esteira CAT-D4 .....	R\$ 74,55
02.01.07	Trator de esteira FIAT-AD7 .....	R\$ 74,55
02.01.08	Trator de esteira CAT-D6 .....	R\$ 119,28
02.01.09	Trator de esteira KOMATSU-D50 .....	R\$ 119,28
02.01.10	Motoniveladora CAT-120H .....	R\$ 119,28
02.01.11	Motoniveladora CAT-140 .....	R\$ 119,28
02.01.12	Motoniveladora CAT-855 .....	R\$ 119,28
02.01.13	Retroscaavadeira 580H .....	R\$ 74,55
02.01.14	Retroscaavadeira 580L 4x4 .....	R\$ 97,47
02.01.15	Escavadeira hidráulica tipo POCLAIN .....	R\$ 155,94
02.01.16	Trator de pneu .....	R\$ 44,73
02.01.17	Pé de carneiro .....	R\$ 44,73
02.01.18	Rolo compactador .....	R\$ 97,47
02.01.19	Máquina leve .....	R\$ 74,55
02.01.20	Máquina semi-pesada .....	R\$ 89,46
02.01.21	Compressor com martelete .....	R\$ 20,88
02.01.22	Caminhão basculante toco .....	R\$ 44,73
02.01.23	Caminhão basculante trucado .....	R\$ 59,63
02.01.24	Caminhão para transporte de máquinas e equipamentos .....	R\$ 34,60
02.01.25	Caminhão MUNK .....	R\$ 59,63
02.01.26	Caminhão de até três (03) eixos .....	R\$ 12,14
02.01.27	Caminhão de três (03) a cinco (05) eixos .....	R\$ 24,27

### TABELA III ESPECIFICAÇÕES E VALORES

<b>03.01.00</b>	<b>DEPÓSITO DE ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - (CLASSE A)</b>	
03.01.01	Caçamba com capacidade de até seis metros cúbicos (06,00 m³) .....	R\$ 39,78
03.01.02	Caçamba com capacidade de até doze metros cúbicos (12,00 m³) .....	R\$ 79,56
03.01.03	Caçamba com capacidade acima de doze metros cúbicos (12,00 m³) .....	R\$ 119,34
03.01.04	Caçamba com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (01, 02 e 03) .....	R\$ 119,34
03.01.05	Veículo com capacidade (tara) de até seis metros cúbicos (06,00 m³) .....	R\$ 39,78
03.01.06	Veículo com capacidade (tara) até doze metros cúbicos (12,00 m³) .....	R\$ 79,56
03.01.07	Veículo com capacidade (tara) acima de doze metros cúbicos (12,00 m³) ....	R\$ 119,34
03.01.08	Veículo com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (05, 06 e 07) .	R\$ 119,34
03.01.09	Veículo com capacidade de até um metro cúbico (01,00 m³) .....	ISENTO
<b>03.02.00</b>	<b>DEPÓSITO DE REJEITOS</b>	
03.02.01	Caçamba com capacidade de até seis metros cúbicos (06,00 m³) .....	R\$ 66,30
03.02.02	Caçamba com capacidade de até doze metros cúbicos (12,00 m³) .....	R\$ 132,60
03.02.03	Caçamba com capacidade acima de doze metros cúbicos (12,00 m³) .....	R\$ 198,91
03.02.04	Caçamba com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (01, 02 e 03) .....	R\$ 198,91
03.02.05	Veículo com capacidade (tara) de até seis metros cúbicos (06,00 m³) .....	R\$ 66,30
03.02.06	Veículo com capacidade (tara) de até doze metros cúbicos (12,00 m³) .....	R\$ 132,60
03.02.07	Veículo com capacidade (tara) acima de doze metros cúbicos (12,00 m³) ....	R\$ 198,91
03.02.08	Veículo com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (04, 05 e 06) .	R\$ 198,91

DECRETO Nº 13.984, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.  
Recebe em doação, sem ônus, da empresa Cosan S/A Indústria e Comércio, a importância de R\$ 66.185,00, com o encargo de destinar à execução de obras para construção da ponte sobre o Rio Piracicaba, localizada no Bairro Canal Torto.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus, da empresa Cosan S/A Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob nº 50.746.577/0029-16, a importância de R\$ 66.185,00 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais), creditada na conta corrente nº 5064-4, Agência 6516-1, Banco do Brasil, com o encargo de destinar o valor à execução de obras para construção da ponte sobre o Rio Piracicaba, localizada no Bairro Canal Torto, em complementação aos valores já doados através dos Decretos nº 13.750, de 19 de agosto de 2010, nº 13.846, de 01 de novembro de 2010, nº 13.863, de 12 de novembro de 2010 e nº 13.932, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.520, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.  
Nomeia Comissão de Fiscalização de subvenções, auxílios, contribuições e convênios, firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2010.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear André Luis Barbosa, Daniela Vizontim Silva Roverotto, Luci Aparecida Torrezan, Patrícia Pettan, Valéria Aparecida Martim e Maria Fernanda Dal Pogetto Schimidt para compor a Comissão de Fiscalização de subvenções, auxílios, contribuições e convênios firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2010.

Art. 2º À presente Portaria aplicam-se os dispositivos constantes do art. 5º, da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 2005 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

PORTARIA N.º 3.521, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à CASA DO BOM MENINO, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher o público do "SHOW DO GRUPO BOM GOSTO" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à CASA DO BOM MENINO, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, com sede à Rua Machado de Assis, nº 593, Bairro Nova América, em Piracicaba/SP, representada por seu presidente GUILHERME MÔNACO DE MELLO, portador do RG nº 7.376.734 e do CPF nº 017.325.268-00, da via pública denominada Avenida Maurice Allain, no trecho compreendido após o trailler de caldo de cana, estacionado do lado esquerdo da Avenida, até a entrada do Parque do Engenho Central, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher o público do "SHOW DO GRUPO BOM GOSTO", o qual se realizará no dia 30 de janeiro de 2011.

Art. 2º A presente outorga terá vigência no dia 30 de janeiro de 2011 das 12h00 às 23h00.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

I - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) vias cada ticket, sendo uma para permanecer no veículo, outra para o proprietário e a última via ficará no talão, bem como, os mapas de arrecadação;

II - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro do bolsão de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;

III - determinar locais para estacionamentos específicos de motocicletas, bem como estacionamentos específicos para portadores de deficiência, de acordo com os padrões exigidos;

IV - confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas;

V - reservar local, a ser designado pela outorgada, para estacionamento destinado a veículos do pessoal de apoio, de convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VI - cumprir, rigorosamente, o horário estabelecido no art. 2º, retro;

VII - utilizar o sistema de pré-pagamento com bilheteria na entrada do bolsão de estacionamento;

VIII - providenciar as bilheterias e toda sua estrutura;

IX - fornecer pessoal capacitado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

X - após o horário estabelecido no artigo anterior a via pública de que trata a presente Portaria, deverá ter seu acesso liberado para a passagem de veículos;

XI - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

XII - após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no art. 2º, retro, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada;

XIII - a outorgada responsabilizar-se-á, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro do dia e horário estabelecido.

Art. 4º Será cobrado pelo estacionamento nos locais de que trata esta Portaria o valor de R\$ 10,00 (dez reais) para motocicletas e R\$ 15,00 (quinze reais) para carros, sendo vedado o estacionamento de ônibus e caminhões no local.

Art. 5º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento, de que trata a presente Portaria.

Art. 6º À Municipalidade não caberá qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados na área ora autorizada, devendo a outorgada ter segurado o estacionamento de terceiros.

Art. 7º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão qualquer vínculo empregatício com a Municipalidade, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 8º O Conselho Administrativo do "Show do Grupo Bom Gosto", será responsável pela prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias quando da execução da presente outorga, sendo que a resolução dos casos omissos na presente Portaria caberá à Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 9º Fica expressamente proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do local do evento.

Art. 10. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 74/2010

Objeto: aquisição de abrigo metálicos tubular com cobertura de fibra de vidro.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
CAED Industrial Engenharia e Comercio Ltda.	01.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2011.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2010

Prestação de serviços continuados de zeladoria em prédios educacionais, com disponibilização de mão-de-obra, materiais e EPI's

**A Pregoeira comunica que, tendo em vista a desclassificação da empresa Security System Segurança Ltda ME, fica marcada a data de abertura do envelope n.º 02 – documentos da EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA para o dia 31/01/2011, às 14h00, ocasião em que deverá ser apresentada a planilha de preços com adequação do valor arrematado.**  
Publique-se.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 03/2011

**Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sépticos provenientes dos Serviços de Saúde do Município de Piracicaba, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra**  
Comunicamos que está suspensa a abertura de referido Processo, marcada para o dia 28/01/2011, às 09h00, em razão da análise das impugnações ao edital interpostas pelas empresas Sanecol Saneamento Ambiental e Ecológico Ltda e Ambiserv Sul Serviços Ambientais Ltda.

Piracicaba, 27 de outubro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 13 de janeiro de 2011

À  
Caime Casale Comercial Ltda. – EPP  
A/C Sr. Mauro Sérgio Casale

Em vistoria realizada no caminhão Ford 4000, de propriedade da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente, no dia 03/12/2010, na presença de V.Sa., dos Guardas Cívicos Ribeiro e Mendes, do mecânico José Antonio e do funileiro Antonio Benedito (estes pertencentes ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Transportes Internos – SEMUTRI), foram constatadas as seguintes irregularidades:

1. Assoalho parcialmente podre, aliás, bem visível...;
2. "Pé" do radiador estourado;
3. Capô totalmente desalinhado (tem um vão tão largo, que dá para ver o motor sem precisar abrir o capô) ;
4. Grade sem parafuso para fixação;
5. Quadro da frente com dois cantos estourados;
6. Faia do radiador amarrada com arame;
7. Filtro de ar amarrado com arame;
8. Reservatório está sem tampa;
9. Não tem sistema de injeção de água;
10. Pára-choque desalinhado;
11. Pára-lama desalinhado;
12. A porta do lado direito não foi substituída...continua a mesma e muito ruim;
13. Fechaduras: foi trocado o "miolo", não tem a chave e a porta direita não abre do lado de fora;
14. Paineis da cabine não foi substituído, a costa da cabine está podre e foi coberta com massa;
15. Travessa inferior da cabine não foi trocada e o calço está quebrado;
16. As dobradiças também não foram trocadas;
17. Não foi feito o serviço do chassi;
18. Estrutura do banco não permite dirigir: o motorista bate a cabeça no teto; /...

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

.../

Da parte da Divisão Orçamentária da SEDEMA, temos a dizer que, além do descumprimento do contrato em relação aos serviços, houve descumprimento do prazo (dois meses) e as notas fiscais não estão de acordo com o orçamento proposto pela empresa.

Em face do exposto, NOTIFICAMOS V.Sa. que concedemos o prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, PARA COLOCAR AS PEÇAS E EFETUAR OS SERVIÇOS CONTRATADOS.

As notas fiscais apresentadas por essa empresa deverão ser corrigidas ou canceladas e serão pagas quando o serviço efetuado e os preços cobrados estiverem estritamente de acordo com o orçamento e contrato assinado.

Francisco Rogério Vidal e Silva  
Secretário Mun. de Defesa do Meio Ambiente

COMUNICADO E NOTIFICAÇÃO

Em 01 (primeiro) de dezembro de 2010., a **SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, COMUNICA** a empresa "Caime Casale Comercial Ltda. – EPP" que, **pela impossibilidade do Sr. Casale de cumprir a notificação do dia 25/11/2010, concordamos em agendar nova data, ficando então, NOTIFICADA a empresa, para comparecer no SETOR IV DA SEDEMA, localizado na Rua 21 de Abril, nº 200 – Bairro Verde, dia 03 (três) de dezembro de 2010, às 09:00 (nove) horas, para esclarecimentos quanto aos serviços executados e materiais utilizados na reforma do caminhão Ford F-4000, objeto do Pregão presencial 060/2010 – Processo nº 40.235/2010, sem o que, não efetuaremos o pagamento das Notas Fiscais 012476, 012477 e 012478 de 16/11/2010\*\*\*\*\***

Piracicaba, 01 de dezembro de 2.010.

Engº Agrº Francisco Rogério Vidal e Silva  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento do Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, nesta Secretaria, à Rua Vol. De Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (DEZ) dias.  
O não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo.

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

Diário Oficial na internet

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de dezembro/2010.

Banco do Brasil - 24.º FESTA DAS NAÇÕES	70.634,86	Banco do Brasil - OBRA DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO	220,04
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	1.023.548,50	Banco do Brasil - IMPL. DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO	408.296,54
Banco do Brasil - DNAEE	10.008,96	Banco do Brasil - PROJETOS/OBRAS CULTURAIS	6.553,37
Banco do Brasil - DNP	427.347,93	Banco do Brasil - CONSTR. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	24.729,42
Banco do Brasil - FPM	5.943.112,88	Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	3.467.029,79
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	0,00	Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA	573.842,59
Banco do Brasil - ICMS	2.813.368,75	Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	29.224,84
Banco do Brasil - INCRA	12.504,49	Banco do Brasil - VENDA DE PASSES	661.478,69
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS	9.269.429,00	Banco do Brasil - COMP. FINANCEIRA	383,15
Banco do Brasil - COMPENSAÇÃO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	834.944,26	Banco do Brasil - PMP - TCI ELETRONICO	179.799,55
Banco do Brasil - PMP - SALARIO	6.619.033,11	Banco do Brasil - PMP - OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	10.671,17
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	33.082,02	Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA AV. RIO DAS PEDRAS	488,90
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00	Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	558.298,63
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	2.274.649,85	Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC. E MANUT. TRANS.	1.688.036,74
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS	0,00	Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA	1.890.668,45
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	90.259,86	Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR. EST.	224.405,54
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.582.933,91	Banco do Brasil - P.M.P. SEC. P. AUTOMOTIVO	23.290,17
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR	0,00	Banco do Brasil - CONSTR. PISCINA ADAP., COB. AQUECIDA	3.604,69
Banco do Brasil - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	Banco do Brasil - CONSTR. PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA	118.239,23
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLENTO ESCOLAR	250.694,13	Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	6.501,88
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. VAL. MAG.	29.939,95	Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO	0,00
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	6.849,94	Banco do Brasil - CONV. SEP/EDUCAÇÃO PARA ESPORTE	98.401,95
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	622.362,53	Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	1.236,39
Banco do Brasil - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA	45.861,54	Banespa - FUSSP - REC. ENT. NÃO GOVERNAMENTAL	0,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL	191.064,83	Banespa - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO	0,00
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS (ENTIDADES)	0,00	Banespa - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS	18.854,96	Banespa - HONORARIOS ADVOCATICIOS	136.242,19
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS	72,75	Banespa - CONTA TESOUREIRO/ÚNICA	34.322,17
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	9,22	Banespa - MOVIMENTO	681.822,62
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	1.041,15	Banespa - CONTA SALARIO	317.552,57
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	15.956,13	Banespa - P.M.P APOIO CULTURAL	51.808,97
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP. I - PROT. SOCIAL ESPECIAL	29.764,40	Banespa - FNDE - PROGRAMA FOME ZERO	2.064.233,01
Banco do Brasil - PROG. ATEND. A PESSOA C/ NECESSIDADE ESP.	28.818,34	Banespa - P.M.P. CARTUCHOS EDUCAÇÃO	0,00
Banco do Brasil - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL. FAMILIA	5.592,76	Banespa - VENDA DE SUCATAS	0,00
Banco do Brasil - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	447,28	Banespa - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA	121,11	Banespa - DECENDIAIS/2009	0,00
Banco do Brasil - PAIF - CREAMS - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. SOC	6.608,82	Banespa - FUNDEB/2009	0,00
Banco do Brasil - PSE - PR. ERRADIC. TRAB. INFANTIL-PETI JORN.	18.267,68	Banespa - CONV. SENAI PROM. SOCIAL	0,00
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PROT. SOC. ES	17,24	Banespa - PMP - FUMDECA	49.173,36
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP. MONIT. CRIANÇAS	6.000,33	Banespa - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIV.	62.512,83	Banespa - AGENTE JOVEM	0,00
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	121.637,85	Banespa - FUNDEFIC	0,00
Banco do Brasil - F.A.P. CULTURA	156.503,29	Banespa - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	0,00
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	36.735,44	Banespa - SETOR DE ZOOLOGICO MUNICIPAL.	0,00
Banco do Brasil - CENTRO DE REF. SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	Banespa - FEHIDRO	0,00
Banco do Brasil - ATENÇÃO A SAUDE DE POPULAÇÕES ESTR. SIT. AG	0,00	Banespa - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco do Brasil - SAMU - SERV. DE ATEND. MÓVEL URGÊNCIA	0,00	Banespa - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco do Brasil - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOG.	0,00	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (FEBOM)	0,00
Banco do Brasil - AMPLIAÇÃO DA POLICL. DE ST. TEREZINHA	0,00	Banespa - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco do Brasil - INC. P/ O FORT. DA GESTÃO EM VIG. EM SAÚDE	0,00	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4,07
Banco do Brasil - PROG. NAC. REOR. DA FORM. PROF. EM SAÚDE	0,00	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco do Brasil - REFORMA E AMPL. C. DE CONT. DE ZOONOSSES	0,00	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00
Banco do Brasil - PROGR. DE FINANC. DAS AÇÕES DE ALIM. E NUTR.	0,00	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.511,55
Banco do Brasil - CONCL. DA UM. DE SAÚDE P.S. SANTA CASA	0,00	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco do Brasil - SAÚDE CUSTEIO	4.859,31	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco do Brasil - GESTÃO PLENA	947.293,38	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	345.658,90	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	676.231,96	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco do Brasil - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE	0,00	Banespa - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE APOIO A CULTURA	0,00
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	55.374,45	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco do Brasil - RECICLADOR SOLIDÁRIO PIRACICABA	0,00	Banespa - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	0,00
Banco do Brasil - PROCON	28.669,16	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00
Banco do Brasil - CENTRO	5.503.613,28	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco do Brasil - IPVA	1.557.802,27	Banespa - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco do Brasil - ICMS	6.881.290,34	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco do Brasil - PMP SALARIO	9.546.945,71	Banespa - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO	0,00	Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco do Brasil - SETENÇAS JUDICIAIS	225.297,63	Banespa - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	384.368,34	Banespa - F.M.S RECURSOS MUNICIPAIS.	0,00
Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA	12.088,28	Banespa - SAÚDE CUSTEIO	0,00
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	Banespa - GESTÃO PLENA	0,00
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO - LABORATÓRIO FATEC	99.162,58	Banespa - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00
Banco do Brasil - PAC - E.E. BAIRRO SANTA FÉ	620,10	Banespa - FUNDEURB / SEMOB	0,00
Banco do Brasil - PAC - E.E.D. ANIGER F. DE M. MERILLO	0,00	Banespa - GUARDA CIVIL	0,00
Banco do Brasil - PAC - E.E. CARLOS MARTINS SODERO	35.511,41	Banespa - GUARDA CIVIL - SEGURO DE VEICULOS	0,00
Banco do Brasil - PAC - E.E. OLIVIA BIANCO	12.795,60	Banespa - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	2.221.824,51
Banco do Brasil - AUXILIO A GUARDA MIRIM DE PIRACICABA	65.949,56	Banespa - SEMUTRAN - MULTAS	0,00
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC	1.919,98	Banespa - REFORMAS/EQUIPAMENTOS	0,00
Banco do Brasil - FUNDEB/2010	9.591.014,78	Banespa - CODESPOR CONV. DEDINI	92,64
Banco do Brasil - MDE - DECENDIAIS/2010	19.365.099,34	Banespa - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	6.394,26
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA JARDIM GILDA	106.575,27	Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	10.766,80
Banco do Brasil - CONSTR. DA SEDE DO DEINTER 9	0,00	Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA FAV. CANTA GALO	1.257,23	Caixa Econômica Federal - CENTRO	16.842.864,28
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA C.H.P. JARDIM GILDA	0,00	Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	18.000.000,00
Banco do Brasil - SECR. PLANEJ. PAVIMEN. JAVARI III	0,00	Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	106.823,50
Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO	0,00	Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIA	526.397,13
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	16.537,75	Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIA	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	507,24	Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIA	3.753,78
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-COMPL. A RENDA	129,68	Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SA	704.196,02
Banco do Brasil - AQUISIÇÃO DE TRATOR-C.R.TANQUINHO	0,00	Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	2.959,85
		Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	1.694.774,06
		Caixa Econômica Federal - PROG.DE FINANC.DAS AÇÕES ALIM. NUT	0,00
		Caixa Econômica Federal - PROG. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	212.299,87
		Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÉUTICA BASICA.	598.625,79
		Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	320.706,70
		Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR	217.903,10
		Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPIT.	944.059,94
		Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	192.229,98
		Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	331.150,34
		Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
		Caixa Econômica Federal - MULTAS DE TRANSITO - RENAINF	189.069,22
		Caixa Econômica Federal - CONSTR. CANCHA DE MALHA	0,00



## Divisão de Tributos Diversos

**Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes da Taxa de Licença para Atividade do Comércio Eventual ou Ambulante/ Taxa de Licença para Ocupação de Solo nas vias e Logradouros Públicos nº 01/2011**

No cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar 234/08, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados da Taxa Licença para Atividade do Comércio Eventual ou Ambulante/ Taxa de Licença para Ocupação de Solo nas vias e Logradouros Públicos relativo aos exercícios de 2008, 2009 e 2010 que não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo – Av. Armando Salles Oliveira, nº 2056 esquina com rua D. Pedro II, das 08:30 às 16:30 horas para retirá-lo e efetuar recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 85/97.

José Admir Moraes Leite  
Secretário Municipal de Finanças

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Milton Alves Pereira	618241	31/08/10	2010	6060833	184,84
José Bezerra Nery	618464	31/08/10	2010	6060824	160,18
José Bilard	429914	26/02/10	2009	5691236	130,14
Severino dos Santos	448044	30/10/09	2008	5735679	88,73
Clara Nilza da Graca Alves	512508	30/10/09	2008	5734963	88,73
Cornelio Cordeiro de Azevedo	439169	30/10/09	2008	5735388	53,23
Raimundo José Paulino	446459	30/10/09	2008	5735491	88,73
Maria da Rocha Santos	444421	30/10/09	2008	5735532	130,14
Antonio Aparecido Martins do Amaral	437646	30/10/09	2008	5735289	53,23
Francisco Carlos Fernandes Romero	560138	30/10/09	2008	5734780	88,73
Antonio Anézio Zanelato	437638	30/10/09	2008	5735199	88,73
Verter Lojo Ferreira	618119	31/08/10	2010	6060835	92,39
Antonio Roberto Ruiz	604189	26/02/10	2009	5690779	88,73
Maria Cruz dos Santos	603727	26/02/10	2008	5734660	53,23
Domingas Januária dos Santos	439444	26/02/10	2008	5735568	88,73

## Divisão de Tributos Diversos

**Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes da Serviço de Capinação e Limpeza de Terrenos Baldios nº 02/2011**

Pelo presente Edital, ficam notificados dos lançamentos relativo a Prestação de Serviços de máquinas e equipamentos municipais – Capinação – referente ao exercício 2009 nos termos da Lei Compl. 232/08 os proprietários abaixo relacionados que não receberam o carnê para pagamento à comparecerem à Praça de Atendimento no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates" sito à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 das 08:30 às 16:30 ou ao Poupa Tempo – Av. Armando Salles de Oliveira, nº 2056 das 08:30 às 16:30, esquina com Rua D. Pedro II para efetuar recolhimento do referido serviço prestado.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 85/97.

José Admir Moraes Leite  
Secretário Municipal de Finanças

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Dívida	Valor R\$
Angelo Filippini	429601	26/02/10	2010	5959038	44,25
Antonio Carlos da Rocha Conceição	949875	30/07/10	2010	6027296	173,58
Antonio Rodrigues Machado	428838	30/07/10	2010	6055545	222,87
Associação de São Norberto	237279	29/10/10	2010	6076996	324,38
Daniel Camargo Filho	1051971	30/11/10	2010	6082123	308,02
Ed Ricardo Amate Caparoz	1091256	30/06/10	2010	6024732	173,58
EMBRAMON – Empr. Bras. De Motnagens S/C	416241	26/02/10	2010	5959025	44,25
Fernando Tonini Filho	375949	30/06/10	2010	6024733	173,58
Fernando Tonini Filho e Irmãos	376141	26/02/10	2009	5959014	88,50
Imobiliária Petrocelli S/C LTDA	772781	29/10/10	2010	6075926	1.182,52
Imobiliária Petrocelli S/C LTDA	772781	29/10/10	2010	6075922	1.182,52
Imobiliária Petrocelli S/C LTDA	772781	29/10/10	2010	6075923	1.182,52
Imobiliária Petrocelli S/C LTDA	772721	29/10/10	2010	6075902	1.182,52
Imobiliária Petrocelli S/C LTDA	772781	29/10/10	2010	6075832	1.182,52
Iraides Ap. Castilho Martinez e Outro	1093319	29/10/10	2010	6076012	308,08
Itaipu Urbanismo S/C LTDA	476158	30/06/10	2010	6024722	173,58
João Bosco Veneziano e Outros	208001	29/10/10	2010	6076990	434,59
João Domingos Andrade	425138	29/10/10	2010	6076968	674,27
José Antonio Orsini e Outro	429065	30/07/10	2010	6055549	222,87
José Antonio Orsini e Outro	357042	29/10/10	2010	6076965	479,53
José Maria Antonio	1518925	26/02/10	2009	5958959	44,25
Lazara Pereira da Silva	715153	30/07/10	2010	6055547	222,87
Lazaro Alves da Silva	338061	30/11/09	2009	5788187	163,33
Marco Antonio de Rosis e Outro	1080441	29/10/10	2010	6076989	647,52
Maria Joceli de Campos Pereira	615791	29/10/10	2010	6076983	433,52
Neile Casali e Outros	774201	29/10/10	2010	6075848	1.182,52
Orzem Porta Filho	377121	30/06/10	2010	6024726	173,58
Palmiro Gerevini e Outro	996452	26/02/10	2010	5958961	44,25
Palmiro Gerevini e Outro	996452	29/10/10	2010	6096979	428,65
Piracema Empreend. Imob. SC LTDA	1059336	30/11/10	2010	6082135	614,08
Rosivaldo Soares da Silva	1537541	30/06/10	2010	6024524	173,58
Thomasella Empreend. Imobiliário SC LTDA	1093204	30/11/10	2010	6082112	308,02
Virgínio Claudio e Outros	455880	30/11/10	2010	6082221	308,02

## Divisão de Tributos Diversos

**Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes da Taxa de Licença para Ocupação de Solo nº 03/2011**

No cumprimento do disposto da Lei Complementar nº 214/07, regulamentada pelo Decreto 12.601/08 – bem como no Artº 301 – Parag. Único da Lei Complementar 224/08, comunicamos que pelo presente Edital ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados da Taxa de Licença para Ocupação de Solo – exercícios 2008, 2009 e 2010 que não receberam o carnê para pagamento, comparecerem na Praça de Atendimento Terreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo – Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056 esquina com rua D. Pedro II das 08:30 às 16:30 para efetuar recolhimento da Taxa.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 85/97.

José Admir Moraes Leite  
Secretário Municipal de Finanças

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Antonio Moraes da Silva	617204	30/04/10	2009	5968328	73,95
Giacomo Marcos Volpato	618729	29/10/10	2010	6080458	73,95
Ieda Carla Alves Batista Ferreira	618919	30/09/10	2010	6072786	73,95
Judas Tadeu Mahcado de Oliveira	616019	26/02/10	2009	5690720	70,99
Juliana Cristina Mellega Mauro	618975	30/09/10	2010	6072787	72,88
Marcela Módida	617347	30/07/10	2008	6055266	110,88
Marcela Módida	617347	31/08/10	2009	6055271	110,88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

## Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 29 e 30 de janeiro de 2011, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
<b>CENTRO</b>		
Drogal - Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
<b>BAIRRO ALTO</b>		
Drogaria Drogamed	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
Drogaria Riachuelo	Rua Riachuelo, 1.685	3422-3551
<b>PAULISTA/PAULICÉIA</b>		
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
<b>CAXAMBÚ</b>		
Drogaria Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706
<b>JARAGUÁ</b>		
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
<b>CIDADE JARDIM</b>		
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599
<b>MORUMBI/PIRACICAMIRIM</b>		
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Petrópolis	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
<b>JARDIM ELITE</b>		
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
<b>VILA REZENDE</b>		
Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Farmácia Imaculada Conceição	Av. Dona Francisca, 578	3421-0592
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
<b>SANTA TEREZINHA</b>		
Drogapira	Rua Dr. Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 26 de janeiro de 2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

## Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 29/01/2011 a 04/02/2011

## PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 26 de janeiro de 2011.

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

## CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA  
DATA VALOR RECEBIDO  
21/jan/11 198.400,00

## CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB  
DATA VALOR RECEBIDO  
25/jan/11 1.843.406,44  
26/jan/11 312.791,24

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO  
DATA VALOR RECEBIDO  
25/jan/11 704.378,25

## MINISTERIO DO TRABALHO

DATA VALOR RECEBIDO  
25/jan/11 237.289,52

## TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP  
DATA VALOR RECEBIDO  
25/jan/11 39.625,53

## PROCURADORIA GERAL

- Convênio nº 02/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROFA. ABIGAIL DE AZEVEDO GRILLO"  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Profa. Abigail de Azevedo Grillo" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 03/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROFESSOR ADOLPHO CARVALHO"  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Professor Adolpho Carvalho" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 04/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. AFFONSO JOSÉ FIORAVANTE"  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Professor Affonso José Fioravante" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 05/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. ALCIDES GUIDETTI ZAGATTO"  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Professor Alcides Guidetti Zagatto" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 06/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "DR. ALFREDO CARDOSO"  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Dr. Alfredo Cardoso" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para





Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 31/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. JOSÉ MARTINS DE TOLEDO"  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.  
Objeto: conceder à APM da EE "Professor José Martins de Toledo" subvenção mensal destinada a contratação de um profissional, que atuará na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) reajustado anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 33/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. MANASSÉS EPHRAIM PEREIRA".  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.  
Objeto: conceder à APM da EE "Professor Manassés Ephraim Pereira" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) reajustado anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio 34/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROFESSOR HÉLIO PENTEADO DE CASTRO".  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.  
Objeto: conceder à APM da EE "Professor Hélio Penteado de Castro" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 35/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. FRANCISCO MARIANO DA COSTA"  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.  
Objeto: conceder à APM da EE "Professor Francisco Mariano da Costa" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 36/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. JOSÉ ROMÃO".  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.  
Objeto: conceder à APM da EE "Professor José Romão" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 37/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "DR. JOÃO SAMPAIO"  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.  
Objeto: conceder à APM da EE "Dr. João Sampaio" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 38/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. HÉLIO NEHRING"  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.  
Objeto: conceder à APM da EE "Professor Hélio Nehring" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 39/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. AUGUSTO SAES"  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: conceder à APM da EE "Professor Augusto Saes" subvenção mensal destinada a contratação de um profissional, que atuará na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 40/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. ELIAS DE MELLO AYRES"  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.  
Objeto: conceder à APM da EE "Professor Elias de Mello Ayres" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 63/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROFA. MIRANDOLINA DE ALMEIDA CANTO"  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.  
Objeto: conceder à APM da EE "Professora Mirandolina de Almeida Canto" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 64/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PAULO LUIZ VALÉRIO"  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.  
Objeto: conceder à APM da EE "Paulo Luiz Valério" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 65/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PEDRO MORAES CAVALCANTI"  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.  
Objeto: conceder à APM da EE "Pedro Moraes Cavalcanti" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 67/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "DR. SAMUEL DE CASTRO NEVES"  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.  
Objeto: conceder à APM da EE "Doutor Samuel de Castro Neves" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 68/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI"  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.  
Objeto: conceder à APM da EE "Professor Eduir Benedicto Scarpari" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

- Convênio nº 69/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "CATHARINA CASALE PADOVANI"  
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.  
Objeto: conceder à APM da EE "Catharina Casale Padovani" subvenção mensal destinada a contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.  
Valor: R\$ 910,94 (novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).  
Prazo: 01/01 a 31/12/2011.  
Data: 30/12/2010.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 31/2011, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.  
OBJETO: locação do imóvel situado na Rua da Freguesia, nº 165, bairro Jardim Monumento, nesta cidade e Estado.  
CONTRATADA: Encarnação Mariano Fessel.  
VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais.  
REQUISIÇÃO n.º: 00847/2011.  
PROCESSO n.º: 7.734/2011.  
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRÍ  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 21/2011, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.  
OBJETO: locação do imóvel situado na Rua do Rosário, nº 293, bairro Centro, nesta cidade e Estado.  
CONTRATADA: Josuino Previatto.  
VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais.  
REQUISIÇÃO n.º: 09554/2010.  
PROCESSO n.º: 139.050/2010.  
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRÍ  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

## TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2010  
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza

REVOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme solicitação a fl. 147 do processo.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2011.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas  
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2010

Objeto: fornecimento parcelado de antibióticos e antifúngicos para 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Table with 2 columns: EMPRESA(S) and ITEM (S). Lists various pharmaceutical companies and their corresponding item numbers.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2011.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2010

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais para 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Table with 2 columns: EMPRESA(S) and ITEM (S). Lists pharmaceutical companies and their corresponding item numbers.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2011.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Ata da Reunião

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO de 2.360 (dois mil trezentos e sessenta) quilos de carcaças de baterias usadas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) o quilograma, para obtenção dos valores recorremos ao profissional da área, conforme lauda anexa. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Table with 2 columns: Name and Position. Lists Eduardo Messias de Souza (Presidente) and Cíntia Carla Namizaki Padoan (Membro).

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 26 de janeiro de 2011

I – Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, ESPECIFICAÇÃO, Unidade, Valor em R\$. Row 01: SEMUTRI, Carcaças de baterias, Kg, 1,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins avaliação e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Table with 2 columns: Name and Position. Lists Eduardo Messias de Souza (Presidente) and Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro).

Table with 2 columns: Name and Position. Lists Cíntia Carla Namizaki Padoan (Membro) and Ivan José Zotelli (Membro Secretário).

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO de aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) quilos de bens inservíveis (sucatas), no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) o quilograma, para obtenção dos valores recorremos ao profissional da área, conforme lauda anexa. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Table with 2 columns: Name and Position. Lists Eduardo Messias de Souza (Presidente) and Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro).

Table with 2 columns: Name and Position. Lists Cíntia Carla Namizaki Padoan (Membro) and Ivan José Zotelli (Membro Secretário).

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 26 de janeiro de 2011

I – Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, ESPECIFICAÇÃO, Unidade, Valor em R\$. Row 01: SEMUTRI, Bens inservíveis (sucatas), Kg, 0,20

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins avaliação e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Table with 2 columns: Name and Position. Lists Eduardo Messias de Souza (Presidente) and Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro).

Table with 2 columns: Name and Position. Lists Cíntia Carla Namizaki Padoan (Membro) and Ivan José Zotelli (Membro Secretário).

Ata da Reunião

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, devido a lapso temporal, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO conforme segue: Sete mil litros (aproximadamente) de óleo lubrificante usado, no valor unitário de R\$ 0,10 (Dez Centavos). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Table with 2 columns: Name and Position. Lists Eduardo Messias de Souza (Presidente) and Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro).

Table with 2 columns: Name and Position. Lists Cíntia Carla Namizaki Padoan (Membro) and Ivan José Zotelli (Membro Secretário).

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 26 de janeiro de 2011.

I – Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Quantidade, Valor - R\$. Row 01: SEMUTRI, ÓLEO LUBRIFICANTE USADO, 7.000, 0,10

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins de recolhimento e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Table with 2 columns: Name and Position. Lists Eduardo Messias de Souza (Presidente) and Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro).

Table with 2 columns: Name and Position. Lists Cíntia Carla Namizaki Padoan (Membro) and Ivan José Zotelli (Membro Secretário).

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2010 Objeto: Aquisição de veículos 0 Km

REVOGO o procesimento licitatório acim a descrito, conforme solicitação na folha 99.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2011.

PAULO ROBERTO COELHO PRATES Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, MARIANA CAMARGO MARDEGAM, RG 33.674.452-3SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 27/01/2011

Antonio Fernandes Faganello Secretário Municipal de Transportes Internos

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 70/2010 (PRORROGAÇÃO) Realização de Projeto executivo de adequação das instalações lógicas.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e FERNANDO FERNANDES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a empresa MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. por descumprir o item 12.6.2. (valor ofertado é superior ao estimado pela administração), CLASSIFICAR e APROVAR a proposta da empresa FERNANDES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis Presidente



## PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ATIVO			
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>Disponível</b>			
Caixa		1.473,18	
Banco do Brasil S/A Conta Corrente	5.517,15		
Banco do Brasil - S/A Projeto Recriando	(3.980,87)		
Banco Santander S/A - SEAME	13.793,21		
Banco Nossa Caixa S/A - Conta Corrente - SEAME	5.368,26		
Caixa Econômica Federal - PASCA	794,02		
Banco do Brasil - S/A Projeto Pro Jovem	1.219,58	22.711,35	
<b>Bancos Conta Aplicações Financeiras</b>			
Banco Santander S/A - SEAME	171.669,16		
Banco Santander S/A - Festa das Nações	185.591,33		
Banco do Brasil S/A - Pasca	2.003,08		
Banco do Brasil S/A - Projeto Recriando	22.500,00	381.763,58	405.948,10
<b>Créditos a Receber</b>			
Projeto PSC/LA - FMAS - Federal	8.126,00		
Projeto PSC/LA - FMAS - Estadual	9.800,00		
Nelson Della Valle Filho	3.980,00	21.906,00	
<b>Impostos a Recuperar</b>			
Imposto de Renda na Fonte - Recuperar		180,31	
<b>Adiantamentos Diversos</b>			
Adiantamento de Férias		5.195,92	27.282,23
<b>Total Circulante</b>			433.230,33
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Imobilizado</b>			
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	6.500,00		
Computadores/AP, Elétron./Acessórios	44.699,00		
Edificações - SEAME	174.841,69		
Móveis e Utensílios	26.508,31		
Veículos	174.803,23	427.352,23	
(-) Depreciações		(50.127,85)	
<b>Total Não Circulante</b>			377.224,38
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			810.454,71
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>Fornecedores</b>			
KLH Supermercado Ltda	1.284,72		
S.B.Jota Com.de Livros e Mat.Escolar Me	309,88		
Top Info Informática Ltda.	568,00	2.162,60	
<b>Impostos a Recolher</b>			
INSS a Recolher		204,35	
<b>Salários e Direitos Trabalhista a Pagar</b>			
Salários e Ordenados a Pagar		4.305,00	
<b>Créditos a Reembolsar</b>			
Projeto Recriando	27.400,16		
Projeto Pro Jovem	1.225,99	28.626,15	35.298,10
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>			35.298,10
<b>Patrimônio</b>			
<b>Patrimônio Social</b>			
Superávit Social	698.947,21		
Superávit do Exercício	76.209,40		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			810.454,71

## DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS E DESPESAS NO EXERCÍCIO DE 2010

RECEITAS			
<b>Rendas Próprias e Serviços</b>			
Auxílios e Donativos - PJ	147.916,90	Receitas não Operacional	598,09
Credito Notas Fiscais Paulista	658,31	Isenção Cota Patronal do INSS	215.891,08
Rendas de Promoções	483.722,83		953.794,72
Reembolso de Despesas	19.293,09	<b>Auxílios e Subvenções</b>	
Doação de Medicamentos	41.506,29	Subv. Projeto Recriando	518.924,90
Bazar da Fraternidade	9.661,30	Subv. Projeto Pro Jovem	247.838,34
Reembolso de Seguros	730,00	FUMDECA - Lei 4602/98	49.300,00
Receita de Telefones	476,47	Projeto PSC/LA - FMAS - Estadual	117.600,00
Receita de Xerox	532,90	Projeto PSC/LA - FMAS - Federal	48.716,00
Doações Diversas	3.591,54	Projeto PSC/LA - FMAS - Municipal	84.740,39
Rendas Financeiras	29.215,92	<b>TOTAL DE RECEITA</b>	1.067.119,63
			2.020.914,35
<b>DESPESAS</b>			
Água, Luz, Telefone e Gás.	19.541,54	Reparo e Manutenção de Maquinas	2.308,35
Roupas e Agasalhos	700,00	Seguros de Bens Móveis e Imóveis	1.027,60
Embalagens e Descartáveis	948,78	Licenc. Doctos/Seg.Obrig. Veículos.	905,38
Gêneros Alimentícios	82.230,19	Permanente de Pequeno Valor.	828,79
Medicamentos	891,76	Estacionamento	112,00
Impressos e Mat. de Escritório	19.485,36	Despesas Postais/ Correo	356,70
Utensílios Domésticos	1.224,73	Seguro de Veículos	7.917,47
Serviços de Faxinas	240,00	Despesas c/Arranjo/Vasos Flores	170,00
Filmagens e Mat. Fotográficos	310,00	Assessoria Contábil - PJ	8.400,00
Internet e Provedores	1.285,00	Despesas Festa das Nações	234.386,31
Jornais, Revistas e Publicações.	235,00	Despesas com copias	300,60
Formação, Cursos e Treinamentos.	1.303,20	Juros / Despesas Bancárias	9.222,68
Insumos Sementes e Mudas	155,10	Vale Transporte (Operacional)	5.600,00
Cartórios, Reg. e Autenticações.	704,00	FGTS.	100.898,44
Material Didáticos / pedagógicos	3.536,52	Ordenados e Salários.	675.679,50
Combustíveis e Lubrificantes.	4.026,51	PIS e/ Folha de Pagamento.	8.408,93
Despesas com Viagens.	5.739,00	Ajudas e Donativos.	304,00
Material Esportivo e Lazer.	7.025,35	Impostos Taxas e Contribuições	620,39
Assistência Médica	1.298,00	Cota Patronal do INSS.	215.891,08
Materiais de Artesanato	1.674,62	Outros Pagamentos.	250,67
Reparo/Manut./Cons. de Veículos	1.748,07	Férias.	91.165,98
Materiais de Higiene e Limpeza	3.346,80	13º Salário.	62.368,17
Reparo/Manut./Cons. Instalações	31.596,46	Vale Transporte.	13.794,65
Manutenção / Suporte Sistema	4.841,65	Contribuição Sindical.	53,68
Serviços Prestados / PF	31.766,04	Serviços Prestados PJ.	130.676,92
Seguro de Vida Funcionários	3.022,15	Cesta Básica.	5.921,45
Contrib. Associações de Classe	641,81	Medicamentos Doados.	41.506,29
Despesas c/ Segurança (vigilância)	1.022,00	Vale Refeição	38.539,50
Despesas Promoções Diversas	7.678,44	Depreciação	46.645,41
Oficina de Manicure / Pedicure	2.225,93		
<b>TOTAL</b>	240.444,01		1.704.260,94
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			1.944.704,95
<b>Superávit do Exercício</b>			76.209,40
<b>TOTAL</b>			2.020.914,35

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2010.

Antonio Oswaldo Storel  
PresidenteCelso Correa Coelho  
TesoreroValéria Maria Santin Leite de Campos  
TC.CRC. 1SP151024/0-1

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Abaixo-Assinados, membros do Conselho Fiscal da Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA, tendo examinado os livros e Documentos bem como o Balanço Patrimonial e Demonstração das Contas de Receitas e Despesas do ano de 2010, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, reconhecem a exatidão das peças contábeis e as aprovam integralmente.

Alexandre Penati

Rubens José Storer

Henrique Pedro Garcia

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Social	2009	2010
Saldo Anterior	761.214,87	811.476,56
Acréscimo / Decréscimo Patrimonial	(61.334,80)	(112.529,35)
Superávit / Déficit do Exercício	111.596,49	76.209,40
<b>Saldo Atual</b>	<b>811.476,56</b>	<b>775.156,61</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Origens	2009	2010
Superávit / Déficit do Exercício	111.596,49	76.209,40
Depreciação	5.552,44	44.575,41
Acréscimo / Decréscimo Patrimonial	(61.334,80)	(112.529,35)
<b>Total das Origens</b>	<b>55.814,13</b>	<b>8.255,46</b>
<b>Aplicações</b>		
Aquisições do Imobilizado	34.300,00	83.118,80
Aumento / Redução do Capital Circulante Líquido	21.514,13	(74.863,34)
<b>Variáveis do Capital Circulante Líquido</b>	<b>22.108,95</b>	<b>(45.075,70)</b>
Varição do Ativo Circulante	(594,82)	(29.787,64)
<b>Aumento / Redução do Capital Circulante Líquido</b>	<b>21.514,13</b>	<b>(74.863,34)</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Das Atividades Operacionais	2010
Resultado Superávit Ajustado	76.209,40
Superávit líquido do exercício	44.575,41
Depreciação	(112.529,35)
Acréscimo/Decréscimo Patrimonial	
<b>Superávit Líquido Ajustado</b>	<b>8.255,46</b>
(Acréscimo)/Decréscimo do Ativo Circulante	
Créditos a receber	15.765,49
Adiantamentos Férias	3.858,23
<b>TOTAL (ACRÉSCIMO)/ DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>19.623,72</b>
(Acréscimo)/Decréscimo do Passivo Circulante	
Fornecedores	1.712,60
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	137,89
Salários e Direitos Trabalhistas a Pagar	( 689,00)
Receitas a Realizar	28.626,15
<b>TOTAL ACRÉSCIMO/ (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.787,64</b>
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>57.666,82</b>
<b>Das Atividades de Investimentos</b>	
Aquisições de imobilizado	(83.118,80)
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(83.118,80)</b>
Varição das disponibilidades	(25.451,98)
<b>Saldo inicial das disponibilidades em 01/01/2010</b>	<b>431.400,08</b>
<b>Varição ocorrida no período</b>	<b>25.451,98</b>
<b>Saldo Final das disponibilidades em 31/12/2010</b>	<b>405.948,10</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2010

**NOTA 01** As atividades da Entidade Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA compreendem basicamente: a) Exercer atividades de assistência social, educação de base, ações básicas de saúde, promoção humana de pessoas, grupos e comunidades e atendimento de emergência; b) Realizar estudos atinentes à problemática assistencial, educacional e promocional, buscando soluções tecnicamente adequadas e visando a formação da consciência social para que vigorem na sociedade, a justiça social, a solidariedade humana e a caridade cristã; e c) Providenciar mediante convênios e/ou parcerias, campanhas junto à comunidade local, recursos materiais, humanos e financeiros para a realização de seus programas e/ou para atendimento das situações de emergência.

## II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

**NOTA 02** As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 6.404/76 e adaptações efetuadas pela Lei nº. 11.638/07, e NBC 10.19. A Demonstração do Fluxo de Caixa, não registra os valores do exercício 2009.

## III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- NOTA 03** A prática contábil adotada é pelo regime de competência.
- NOTA 04** Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com os seus efetivos valores originais.
- NOTA 05** As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.
- NOTA 06** A entidade não mantém a Provisão para devedores duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.
- NOTA 07** Os investimentos de ativo imobilizado estão demonstrados pelo valor original de aquisição. As Depreciações de bens do imobilizado foram calculadas pelo método linear com aplicações de taxas que correspondem às expectativas de vida útil econômica de cada grupo de bens.
- NOTA 08** As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.
- NOTA 09** As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legal-fiscais.
- NOTA 10** Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2010 a entidade recebeu as seguintes doações:  
a) Pessoa Jurídica: R\$ 147.916,90
- NOTA 11** A entidade recebeu no ano de 2010 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:  
a) Federal: R\$ 48.716,00 b) Estadual: R\$ 117.600,00 c) Municipal: R\$ 900.803,63
- NOTA 12** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.
- NOTA 13** No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº. 2.536/98, a entidade no ano de 2010 concedeu 100% de gratuidades.
- NOTA 14** As gratuidades concedidas pela entidade no exercício de 2010, através dos seus projetos assistenciais totalizaram o montante de R\$ 1.944.704,95.
- NOTA 15** O valor da isenção da cota patronal de Previdência Social usufruída pela entidade no ano de 2010, foi de R\$ 215.891,08, contabilizado em despesas e receitas.

Antonio Oswaldo Storel  
PresidenteValéria Maria Santin Leite de Campos  
TC.CRC. 1SP151024/0-1



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 26 Janeiro 2.011

### Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000333/2011	ANDERSON GERALDO MOLINA
000334/2011	PROLIMAC COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - ME
000335/2011	RUBBERPLASTIC COMÉRCIO DE BORRACHAS E PLÁSTICOS LT
000336/2011	JOSE AUGUSTO MONTESELO - ME
000337/2011	CONTROLE INTERNO DO SEMAE
000338/2011	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
000339/2011	LUIS ANTONIO RODRIGUES MENOCELLI
000340/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
000341/2011	ABELLAVISTA -
000342/2011	JOEDIL JOSE PAROLINA
000343/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000344/2011	SINDICATO DOS TRAB. MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REG
000345/2011	LUIZ FERNANDO GOMES
000346/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
000347/2011	SCL COM. DE APARELHO ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
000348/2011	AGUADO & CIA LTDA
000349/2011	ACRO CABOS DE AÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
000350/2011	BRASINOX METAIS E LIGAS LTDA.
000351/2011	THEREZINHA ODELI JACOB
000352/2011	STEPHANIE LAUREN BORBA PESSOTI
000353/2011	GINO BOLOGNESI PARTICIPAÇÕES LTDA

### Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000040/2011	002370/2010	MARIA HILDA COELHO MACEDO: "Concluído".
000051/2011	002396/2010	WLAMIR CRISTIANO SILVA: "Concluído".
000065/2011	002199/2010	GERALDO JOSÉ RODRIGUES DE LARA: "Concluído".
000204/2011	000180/2011	SEMOP: "Deferido".
000234/2011	000231/2011	SANTA CASA DE PIRACICABA: "Arquivado".
000299/2011	002574/2010	JOSÉ PEDRO RUEDA CLAROS: "Indeferido".
000306/2011	000245/2011	SIMARA MARÇAL DOMINGUES: "Indeferido".
000322/2011	000495/2008	SEMMAE - PIRACICABA: "Concluído".
000729/2008	000573/2006	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Concluído".
001010/2006	000573/2006	13ª CIRETRAN DE PIRACICABA: "Concluído".
002427/2008	001994/2010	MARIA HELENA PENZANI ZANIN: "Deferido".
003054/2010	002199/2010	GERALDO JOSÉ RODRIGUES DE LARA: "Deferido".
003342/2010	002370/2010	MARIA HILDA COELHO MACEDO: "Deferido".
003632/2010	001900/2004	ANDRÉ CHIARINI MONTEIRO E JOSÉ: "Concluído".
003650/2004	002396/2010	WLAMIR CRISTIANO SILVA: "Deferido".
003686/2010	002963/2010	METRO 4 CONSTRUTORA E: "Concluído".
004517/2010	002964/2010	METRO 4 CONSTRUTORA E: "Concluído".
004518/2010	003037/2010	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES: "Concluído".
004599/2010	003038/2010	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES: "Concluído".
004600/2010	003351/2009	MARCOS ANTONIO ROCANCOURT: "Concluído".
004848/2009	003322/2010	SEDEMA: "Concluído".
004980/2010		

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor Daniel Gonçalves Barbeiro, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2006, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nest a, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

#### ESCRITURÁRIO

Classificação original nome  
68º ROBSON ROGÉRIO APARECIDO PEREIRA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2011  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO Nº 74/2011

Hugo Marcos Piffer Leme, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 858, de 19 de dezembro de 2007, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 74/2011, contra a servidora Paula Leme Mendes de Oliveira, por infringência, em tese, ao art. 195, XV, sujeita às penalidades previstas no art. 201, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2011

Hugo Marcos Piffer Leme  
Presidente da Comissão

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Bruno Freitas Oliveira, Adriano Perez, José Roberto de Gaspari, Waldir Dias, Felipe Augusto Gasparotto.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2011  
Emerson Luiz Chequeto Navarro  
Presidente da Comissão

### CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 201/2010 - PROCESSO N.º 2485/2010

Convocamos a empresa EQUILÍBRIO SERVICE LTDA. – ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.923.239/0001-21, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DE VIBRAÇÃO EM CONJUNTOS MOTOBOMBAS. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2011

Helen Takara  
Assessora Administrativa

### DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 01/2011 - PROCESSO N.º 198/2011

RATIFICANDO, com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei de Licitações, o pagamento da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.057.071/0001-38, no valor total de R\$ 26.869,15 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

Piracicaba, 25 de janeiro de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### COMUNICADO

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: Alex Pereira da Silva, Francisco Carlos Veregue, Anderson Luiz Pizara, Abílio Perina Júnior, Michel Allen Jacinto, Sueli Cristina Gardin Monteiro, Weverson Rodrigo Rossi, Rivelino Pessoa Reis, Claudinei Rodrigues, Carlos Alves Ramos.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2011

Presidente da Comissão Permanente  
Sindicante de Avaliação de Desempenho

## PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Fixa calendário de recessos administrativos no Poder Legislativo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, usando das atribuições que lhe são próprias, promulga o seguinte:

ATO Nº 02/11

Art. 1º No exercício de 2011, não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Piracicaba por recessos administrativos nos dias: 07 de março (segunda-feira); 24 de junho (sexta-feira); 28 de outubro (sexta-feira); 14 de novembro (segunda-feira); 09 de dezembro (sexta-feira).

Parágrafo único - Para compensação dos dias declarados sem expediente, citados nesse artigo, os servidores com jornada semanal de trabalho de 40 horas, irão repor 11 (onze) minutos diários, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 30 de dezembro de 2011, num total de 224 dias úteis guardadas a proporcionalidade aos demais servidores que cumprem jornadas diferenciadas.

Art. 2º Nos dias 08 de março (terça-feira de carnaval), o dia todo, 09 de março (quarta-feira) até as 12:00 horas, também não haverá expediente nas repartições da Câmara de Vereadores de Piracicaba, sendo que não será exigida a compensação, por serem dias que tradicionalmente, não haverá atividade bancária, comercial ou industrial no Município.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação..

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de janeiro de 2011.

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

Carlos Alberto Cavalcante  
- 1º Secretário -

André Gustavo Bandeira  
- 2º Secretário -

Publicado no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de janeiro de 2011.

Kátia Garcia Mesquita  
- Diretora do Departamento Administrativo/Financeiro-

## CETESB

BORRACHARIA SOL NASCENTE LTDA EPP. Torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Borracha vegetal, sólida, beneficiada (lavagem, centrifugação, prensagem), na Avenida Rio das Pedras, 3121 em Piracicaba.

## COMDEF

RESOLUÇÃO 01/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

Resolve:

Artigo. 1º Tornar pública a composição da mesa diretora eleita em reunião realizada no dia 01/12/10, nas dependências da Casa dos Conselhos, conforme regimento interno, para o mandato no período de 01/12/10 a 30/11/11:

NOME	FUNÇÃO
Fernando Ferraz Domingues	Coordenador
Flávio Camilo Jorge	Vice – Coordenador
Célia Maria da Silva	1ª Secretária
Clévis Francisco Lorenzi Spada	2º Secretário

Artigo.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Piracicaba, 26 de janeiro de 2011.

Fernando Ferraz Domingues  
Coordenador COMDEF

## EXTRAVIOS

ELEVADORES DO BRASIL LTDA, localizada na Rua Paschoal Guerrini, 56, Jaraguá, Piracicaba/SP, CNPJ: 27.946.870/0009-61, declara para os devidos fins o extravio dos Livros de Registro do ISSQN no. 1 do ano de 2001 e de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências no. 1 de 2001, 4 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços nos. 351 a 400, 401 a 450, 451 a 500 e 501 a 550, além do Documento de Informação Cadastral (DIC) e Alvará de Localização e Funcionamento.

# DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



# DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS  
NOS SEMÁFOROS!**